



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2013 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos 29/11/2013, a partir das 09h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial do Município, a Sra. FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL, FÁBIO ANTONIO DA PAIXÃO, nomeados pelo DECRETO Nº 1896/2013 e como equipe de apoio MARIA APARECIDA ROCHA DE JESUS, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 59/2013, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PSF), PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS E CENTRO DE REABILITAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V DO EDITAL. No horário definido no Edital, a Pregoeira iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Empresas Participantes (Credenciadas)

EXPRESSAO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA E
SERVICOS LTDA ME
MARCELO JACOB
COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME
JP DE LIMA COMERCIO
JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME
JOSÉ CARLOS VEDAN ME

Representantes (Credenciados)

JOSÉ MANOEL DUARTE
MARCELO JACOB
SILVIO CRISPIM
JULIANO DOS SANTOS
JOSE EDILSON DOS PASSOS
JOSE CARLOS VEDAN

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas, verificou-se que as Empresas JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME e JOSÉ CARLOS VEDAN ME não apresentaram registro conforme solicitado no item 6.2.1 do edital e, portanto foram DESCLASSIFICADAS para aqueles itens, as documentações das demais empresas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos, chegando-se aos devidos lances:

Itens	Vencedor	Vlr Lance	Vlr Negociado
1	MARCELO JACOB	7,2600	0,0000
2	MARCELO JACOB	5,9400	0,0000
3	MARCELO JACOB	5,8200	0,0000
4	MARCELO JACOB	5,2200	0,0000
5	MARCELO JACOB	11,9500	0,0000
6	MARCELO JACOB	19,7000	0,0000
7	MARCELO JACOB	8,3500	0,0000
8	MARCELO JACOB	111,5000	0,0000
9	MARCELO JACOB	40,1000	0,0000
13	MARCELO JACOB	94,7000	0,0000
14	JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME	93,8500	0,0000
15	MARCELO JACOB	9,7800	0,0000
16	MARCELO JACOB	4,3700	0,0000
17	MARCELO JACOB	6,6300	0,0000
18	MARCELO JACOB	1,7700	0,0000
19	MARCELO JACOB	1,9900	0,0000
20	MARCELO JACOB	3,8500	0,0000
21	MARCELO JACOB	3,0500	0,0000
22	MARCELO JACOB	4,4500	0,0000
23	MARCELO JACOB	1,8800	0,0000
24	MARCELO JACOB	0,9700	0,0000
25	MARCELO JACOB	2,6900	0,0000
26	MARCELO JACOB	2,1500	0,0000
27	JP DE LIMA COMERCIO	13,4500	0,0000
28	MARCELO JACOB	11,0000	0,0000
29	MARCELO JACOB	9,2000	0,0000



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

30	JP DE LIMA COMERCIO	14,3700	0,0000
31	MARCELO JACOB	8,6200	0,0000
32	MARCELO JACOB	5,1700	0,0000
33	MARCELO JACOB	4,8300	0,0000
34	MARCELO JACOB	3,9600	0,0000
35	MARCELO JACOB	3,9600	0,0000
36	MARCELO JACOB	3,9600	0,0000
37	MARCELO JACOB	15,8400	0,0000
38	EXPRESSAO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFOR	3,5900	0,0000
39	MARCELO JACOB	4,8500	0,0000
40	JP DE LIMA COMERCIO	4,7800	0,0000
41	JP DE LIMA COMERCIO	6,2200	0,0000
42	MARCELO JACOB	5,4100	0,0000
43	COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	15,7700	0,0000
44	JP DE LIMA COMERCIO	66,3000	0,0000
45	JP DE LIMA COMERCIO	2,6800	0,0000
46	MARCELO JACOB	7,0500	0,0000
47	MARCELO JACOB	5,5000	0,0000
48	MARCELO JACOB	7,2300	0,0000
49	MARCELO JACOB	7,0500	0,0000
50	EXPRESSAO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFOR	5,9200	0,0000
51	MARCELO JACOB	30,6000	0,0000
52	EXPRESSAO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFOR	0,0597	0,0000
53	EXPRESSAO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFOR	0,1194	0,0000
54	EXPRESSAO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFOR	0,1299	0,0000
55	EXPRESSAO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFOR	0,1794	0,0000
56	EXPRESSAO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFOR	0,2490	0,0000
57	EXPRESSAO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFOR	0,5899	0,0000
58	MARCELO JACOB	4,3700	0,0000
59	MARCELO JACOB	13,9500	0,0000
60	MARCELO JACOB	7,4800	0,0000
61	MARCELO JACOB	14,6500	0,0000

Nesta fase foi observado que o item nº 14 estava com a descrição errada, sendo o correto 2500 unidades. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que todas as demais empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedoras, portanto, as empresas citadas abaixo:

<i>Vencedor</i>	<i>Vir Total</i>
EXPRESSAO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFOR	26.536,1000
MARCELO JACOB	69.576,6000
COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME	26.809,0000
JP DE LIMA COMERCIO	25.086,6000
JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME	26.278,0000

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s)



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 29/11/2013.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial do Município

Equipe de Apoio

ISABELA RAICIK DUTRA POHL

FABIO ANTONIO DA PAIXAO

Apoio:

MARIA APARECIDA ROCHA DE JESUS

Assinantes

Representantes

Assinatura

EXPRESSAO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFOR

MARCELO JACOB

COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME

JP DE LIMA COMERCIO

JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME

JOSÉ CARLOS VEDAN ME